


Diretora Presidente
SINTECAP/TO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte sete de janeiro de dois mil e dezessete, reúne-se os trabalhadores e diretores na sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO, AMBIENTAL E PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, situado na Quadra Quinhentos e Três Norte, Avenida LO Quatorze Lote Nove, Bairro; Plano Diretor Norte, CEP. 77.001.838—Palma, Estado do Tocantins, às 16h00min em primeira chamada e às 16h30min em segunda e última chamada realizada com os trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta, **Apreciação de proposta de reajuste salarial e vale alimentação oferecido pelo Sindicato Patronal para Limpeza Ambiental**. Iniciando, a Presidenta do Sintecap/TO, Sra. Maria Dalva Diogo de Sousa em conformidade com a convocação realizada por esta entidade no Jornal do Tocantins, agradece a presença de todos. Continuando os trabalhos a Presidenta em Sra. Maria Dalva Diogo de Sousa esclarece a todos a obrigatoriedade da Assembléia Geral Extraordinária para este fim, que tem como o principal objetivo a apreciação dos percentuais de reajuste de salário e vale alimentação ofertado pelo sindicato patronal. Conforme reunião realizada junto ao sindicato patronal dia 16/01/2017 foi oferecido pelos patronos 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) de reajuste salarial para toda a categoria e R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) de vale alimentação. A comissão de negociação do Sindicato Laboral ofertou uma contra proposta de 8% (oito por cento) para reajustes salariais e R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) mensais de vale alimentação para todas as jornadas de trabalho exceto jornada 12/36, que será de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais. Posteriormente foi aberta a palavra aos presentes para que pudessem discutir e debater a pauta da Assembléia Geral Extraordinária para que fizessem suas considerações sobre o tema. Após discutirem e debaterem a pauta os trabalhadores e diretores aprovam a contra proposta feita pela entidade laboral. **Autorização para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho Limpeza Ambiental** - Os empregados e diretores autorizam a comissão de negociação a fazer todos os trabalhos necessários para firma a CCT 2017/2018, caso seja conquistado os índices ofertados na contra proposta realizada pela comissão de negociação. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezessete, que logo após foi redigida a presente ata, lida por todos os presentes, aprovada por todos os para que surta seus efeitos legais.







